

INDICAÇÃO Nº 396 / 2014

ASFALTAMENTO DE VIAS.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie o asfaltamento das seguintes vias: a) Rua Luiza Campos, centro; b) Vila Araújo, centro.

J u s t i f i c a t i v a:

Na Rua Luiza Campos, centro, os moradores estão sendo prejudicados pela emissão de poeira da rua sem calçamento. Na Vila Araújo, o mau estado de conservação do piso está provocando quedas em pedestres. Assim, o asfaltamento se faz extremamente necessário.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de outubro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES